

Ofício 276/2015 – 01 de outubro

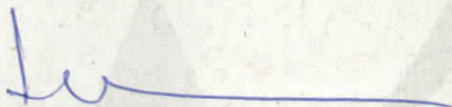
**Vereador Thiago Mapa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor presidente,

Em resposta ao Requerimento 58/15, que trata de “convênio para curso de Hotelaria e Recepção”, remeto-lhes cópia do ofício 693/2015/PJM com informações sobre o assunto.

Solicito a Vossa Excelência transmitir a todos os vereadores as informações ora encaminhadas.

Sem mais para o momento, agradeço.



Flávio Andrade
Secretário Municipal de Governo



Procuradoria Jurídica,
Rua Diogo de Vasconcelos, 50
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3260
Fax (31) 3559 3205

Ofício nº.: 693/2015/PJM

Ouro Preto/MG, 19 de junho de 2015

A V. S^a Chiquinho de Assis
Vereador da Câmara Municipal

Assunto: curso ministrado pela UFOP na área de hotelaria e recepção

Prezado,

Informo que não houve celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no que tange a curso ministrado pela UFOP, na área de hotelaria e recepção aos adolescentes integrantes do projeto Jovens de Ouro, à medida que o curso foi ministrado com base em parceria que o Município tem com a referida Instituição de Ensino Superior, não havendo instrumento jurídico específico para tal.

Secretaria da Câmara Municipal - Ouro Preto - 16000-070 - 15/06/2015

Na oportunidade renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Hélio Augusto Teixeira Silva
Procurador Municipal
OAB/MG 126.345/MASP 13.946